



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
*Campus Brasília*

**PORTARIA Nº 921, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância à Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Semanal Janeiro/2014-I, resolve:

**Art. 1º** – PRORROGAR por mais 90 dias (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Plano do Curso de Tecnólogo em Eventos do *Campus* Brasília, conforme PORTARIA Nº 614, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

**Parágrafo único:** Passam a fazer parte da comissão os servidores: João Vicente Roberto Duarte, siape n. 2057282 e Stella Maria Carvalho de Melo, siape n. 1809203.

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA**  
**Diretor-Geral**  
Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2016

**Publicada no BS/IFB, de 12.04.2016**